



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Especial

PARECER: 04/2023

PROCESSO: 448

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 05/2023

OBJETO DA MENSAGEM: "REVOGA E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 88 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.239/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANGUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: Presidente Luciano Bertinetti

RELATOR:

Os Integrantes da Comissão Especial reuniram-se a fim de analisar a PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2023, que versa "Revoga e acrescenta parágrafos ao art. 88 da lei municipal nº 2.239/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de canguçu e dá outras providências." A comissão verificou analisando a matéria que não se encontrou inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer **FAVORAVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 07 de Junho de 2023.

Iasmin Roloff Rutz
PRESIDENTE/PT

Oraci de Souza Teixeira
MEMBRO/PSB

Jardei Souza de Oliveira
RELATOR/PSDB

Marcelo Romig Maron
MEMBRO/PTB

Leandro Gauger Ehlert
MEMBRO/MDB

Francisco Romeu da Silva Vilela
MEMBRO/PP